

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRASIS

**PORTARIA 010/2018– DECISÃO SOBRE PEDIDOS DE REVISÃO DA AVALIAÇÃO DA PROVA
OBJETIVA DE SELEÇÃO**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida no item 18.1 e seus subitens do Edital 001/2017, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º **Conhecer** o pedido de revisão à avaliação da Prova Objetiva de Seleção, apresentado tempestivamente pelo candidato de CPF 623269023-00 e **indeferir-lo** porquanto a contagem de acertos está correta, pela anulação da resposta da questão 17 – resposta dupla, mantendo-se assim a nota registrada à portaria de convocação à prova escrita e prática.

São José (SC), 25 de junho de 2018.

(assinado no original)

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESES